

##TIT PORTARIA Nº 047/2021 – Exclui Membro da Comissão de Direito de Família e Sucessões

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido da interessada e arquivado em secretaria, excluir a seguinte advogada da **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

Dra. **Bruna Pereira**, inscrita na OAB/SC sob o nº 34.221;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 04 de outubro de 2021



CRISTIANA M. M. GUERIOS
Presidente em Exercício